



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paulho.sp.gov.br

LEI Nº 1249/2017 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre mudança de endereço da Creche Municipal **MUNDO PEQUENINO** e dá outras providências”.

FERNANDO BARBERINO, Prefeito do Município de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual **EMEI – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO PEQUENINO**, situada à Rua Mariano Pelegrina, nº 139, Centro, neste Município de São João do Pau D'Alho-SP, passará a funcionar no Prédio localizado à Rua Primavera, nº 67, Parque Flamboyant, em São João do Pau do Pau D'Alho-SP.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte (20) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (2017).

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal na da supra.

José Dinael Perli
Assessor de Gabinete